

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	98

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, sobre os projetos e a Emenda nº 12, que é o substitutivo.

Deputado Fábio Felix, V. Exa. está sem áudio.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Presidente, a gente já deu parecer em tudo, agora falta o parecer específico em alguma emenda?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Então, vamos lá.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – A gente já deu parecer em tudo do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Quase, quase. Foram aprovados pareceres favoráveis da CAS – na forma da Emenda nº 12, e foram prejudicadas as Emendas de nºs 1 a 11 – e da CCJ – na forma da Emenda nº 12. Então, foi aprovado o parecer da CCJ na forma da Emenda nº 12, que é o que está valendo.

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar deverá se manifestar sobre os dois projetos e a Emenda nº 12, segundo informações da Secretaria Legislativa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Presidente, eu estou olhando aqui se tem algum relator nomeado na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar do projeto. Não, sou eu mesmo, eu vou ler o relatório, então, só um minuto. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	99

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 267/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui o Programa Primeira Infância – PPI, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências", em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 821/2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância no Distrito Federal e dá outras providências" e à Emenda nº 12.

Presidente, esse projeto já foi amplamente debatido. Nós somos pela aprovação na forma do substitutivo, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que é a Emenda nº 12, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Perdão. Aprovação dos dois projetos na forma do substitutivo?

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Exatamente, que é a Emenda nº 12.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Perfeito.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.